



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 93 /2017

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL PARA REALIZAÇÃO DE PROCISSÃO

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro do corrente ano e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido à realização da Procissão "Enterro do Senhor", torna-se necessário interromper o trânsito automóvel à passagem da procissão com **início** na Paróquia da Graça, Caminho da Barreira (sentido norte/sul), Estrada do Laranjal (sentido oeste-este) e Caminho do Jamboto (sentido norte/sul) percorrendo parte deste arruamento efetuando posteriormente inversão marcha e regressando pelo mesmo trajeto mas no sentido inverso até à Paróquia da Graça, no **14 de Abril (sexta-feira)**, entre as **15h00** e as **16h00**.

Esta interrupção será coordenada pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 10 de Abril de 2017

O Vereador com delegação e subdelegação de competências
do Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues